



ATA SEI

ATA DA 206ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15/10/2024.

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a ducentésima sexta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, no auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock em Joinville. A presidente Cléia Aparecida Clemente Giosole fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, o segundo secretário e conselheiro Thiago iniciou a leitura da Pauta; **1 - EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do Dia; 1.2 Informes Deliberativos; 1.3 Informes Gerais** (conforme deliberado sem leitura) 1. Ofício 614/2024/20PJ/JOI (20ª Ministério Público), sirvo-me do presente para cientificar vossa senhoria acerca do indeferimento de Instauração Civil referente à Notícia de Fato nº 01.2024.00034122-8, que trata do Processo Seletivo interno da vigilância Sanitário e Agentes administrativos. 2. Portaria de Instauração nº 0353/2024/15PJ/JOI – Inquérito Civil nº 06.2024.00004184-8 que trata do credenciamento/contratação da liga Paranaense de combate ao câncer para prestação de serviços médicos especializados em tratamento oncológico sem a apreciação e aprovação do CMS. 3. OFÍCIO SEI Nº 0022918851/2024 – SES.NAD, em resposta ao Ofício SEI nº 0022695761 - SES.CMS, que encaminha a relação dos materiais e insumos faltantes da odontologia nas unidades de saúde por Conselho Local de Saúde. 4. Relatório X Congresso de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nos dias 28 e 29 de agosto de 2024. 5. Relatório do VIII Congresso de Direito Administrativo nos dias 14, 5 e 16 de agosto de 2024. 6. Portaria de Instauração nº 0341/2024/15PJ/JOI, Inquérito Civil nº 06.2024.00004103-7 que trata do Programa de transferência nº 2023.011842 de Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 32.000.000,00 Objeto do termo de convênio nº 2023TR000677. 7. OFÍCIO SEI Nº 0022836786/2024 – SES.UUE, solicitação de pauta “Habilitação/Qualificação do PA Norte 24 Horas (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV”. 8. OFÍCIO SEI Nº 0022955552/2024 – SES.CMS, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução SEI Nº 1087097/2017-SES.CMS encaminha o ofício SEI 0022836786/2024 - SES.UUE, que trata da Habilitação/Qualificação do PA Norte 24 Horas (Costa e Silva) para UPA 24h Porte II, Custeio IV. 9. JUSTIFICATIVA SEI Nº 0022704052/2024 - SES.UAP, Em resposta ao ofício 0022698564, que informa a manutenção da resolução que dispõe sobre a permanência do atendimento de odontologia no PA Norte, a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville (Resolução nº 017/2019/CMS), apresenta nova justificativa sobre o caso e sobre a não homologação da Resolução Nº 66-2024. 10. OFÍCIO SEI Nº 0022988985/2024 – SES.CMS, A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução SEI Nº 1087097/2017-SES.CMS encaminha o processo SEI 24.0.221162-2 que trata do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 para análise e parecer. 2. OFÍCIO SEI Nº 0022945280/2024 – SES.UGE.AIN, Comunicamos ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que o município de Joinville fez a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo.

Tipologia da Equipe e/ou Serviços da Atenção Primária	Quantitativo
Equipe de Saúde da Família (ESF)	02
Município / UF	Equipe de ESF
Joinville / SC	INE 0002482835 - UBS COSTA E SILVA
Joinville / SC	INE 0002483033 - UBS LAGOINHA

2 ORDEM DO DIA 2.1 Pauta Prioritária: 2.1.1 Apresentação e Votação da Justificativa para a não Homologação da Resolução Nº76/2024 - 2.1.2 Apresentação e Votação da Justificativa para a não Homologação da Resolução Nº80/2024 - 2.2 Apresentação e Votação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos - 2.3 Apresentação e Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – 2.4 Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da 5ª Conferência Nacional- 2.5 Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Joinville a convocação da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da 5ª Conferência Nacional - 2.5 Recomposição das Comissões de Acompanhamento e Controle - 2.6 Recomposição dos Comitês - 2.7 Indicação

de um representante para participar das reuniões do grupo de trabalho para construção da Agenda Única de capacitações para o ano de 2025 (Gerência de Gestão Estratégica por meio do Centro de Educação e Inovação em Saúde (CEIS)) - 2.8 Indicação de dois membros para a participação nos treze grupos de trabalho dos planos de ação que encontram-se em andamento, para garantir que as soluções propostas estejam alinhadas com as necessidades dos usuários e com os princípios do controle social - 2.9 Recomposição das Comissões - 2.10 Apresentação e Votação da alteração do cronograma da CISTT - 2.11 Apresentação do Projeto Pet/Univille – 2.12 Apresentação do Projeto FASUS (Rastreo da Fibrilação Atrial assintomática em idosos acima de 60 anos na APS) - A presidente Cléia coloca em votação a pauta ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo o secretário Thiago dá continuidade na leitura da pauta; **INFORME DELIBERATIVO 1. Ofício 0220/APAE, solicitando a substituição do representante titular na nominata do CMS, conforme segue: Titular: Evandro dos Santos de Oliveira - Apresentação e Votação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos - Parecer nº 28/2024-CMS/CAI - Termo de Contrato nº.413/2024 - (Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal) Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - A relatora Susana faz a leitura da conclusão; Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se CIENTES ao TERMO DE CONTRATO Nº. 413/2024 (Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal), condicionado que: a) apresentação do relatório da CAE no pleno do Conselho Municipal de Saúde; b) seja realizado a contratação de forma emergencial, na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, de linhas telefônicas e/ou outras tecnologias para atendimento para regularização do atendimento em todas as unidades de saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas), em até 90 dias; c) apresentar até o fechamento das assembleias do CMS do ano de 2024 (ordinária ou extraordinária), os resultados das ações para solucionar a falta de telefone nas unidades de saúde.** A presidente Cléia abre para questionamentos e/ou esclarecimentos. O gerente de TI informa que no dia 28 de setembro foram finalizados os serviços de telefonia, informa que foi executado o projeto, que já está em funcionamento na rede municipal de saúde. O conselheiro Thiago solicita que os condicionantes B e C sejam retirados já que os serviços de telefonia foram realizados. Uma das conselheiras solicita que somente a letra b do parecer seja retirada. A presidente Cléia coloca em votação as três propostas apresentadas, sendo a primeira o parecer original, a segunda a retirada do condicionante B e C, e a terceira a retirada da letra B, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes a terceira proposta. A presidente verifica se tem quórum qualificado para dar sequência na pauta, foi constatado quórum qualificado. A presidente informa que foi enviado por e-mail juntamente com a pauta; a resolução 80 de 2024 que trata sobre o relatório final da comissão especial da Saúde da Câmara de Vereadores onde houve condicionantes, e a justificativa da não homologação, a SMS menciona a justificativa do Tribunal de Contas referente ao RAG e o relatório da desembargadora e no final diz, “ante o devido amparo legal, a homologação da referida resolução não será realizada.” Resumidamente, por conta da justificativa do tribunal de contas, a secretária não vai homologar a resolução. O conselheiro Thiago fala que a resolução dispõe sobre o relatório final da condição especial de Saúde da Câmara de vereadores, *muitos apontamentos feitos na comissão de saúde na câmara de vereadores tem muitos apontamentos feito para a determinação e ações do Estado, não do município, por exemplo; Adequar Protocolos de atendimento de disponibilização de leitos o município não é responsável pela internação hospitalar; então tem alguns apontamentos feito dentro do relatório que é pertinente para o relatório deles da comissão de saúde, mas não é pertinente como condicionante para Secretaria de Saúde, tem pontos que são pertinentes sim, mas não compete a Secretaria Municipal de Saúde.* A presidente Cléia coloca em votação a justificativa da não homologação ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo a Presidente do CMS dá sequência na pauta, Apresentação e Votação da Justificativa para a não Homologação da Resolução Nº 76/2024 que Dispõe sobre a Habilitação como Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON do Hospital Municipal São José e pagamento da Dieta CACON - O condicionante da resolução é que seja encaminhado ao Ministério da Saúde para verificar se o Hospital Municipal São José ainda atende a habilitação conforme a capacidade proposta na habilitação, e que a SMS envide esforços no repasse do valor devido ao HMSJ da Dieta CACON. A justificativa foi enviada por e-mail juntamente com a pauta, parte dela fala que, a própria resolução apresenta trecho de manifestação do Estado afirmando que o hospital preenche os requisitos para a habilitação do CACON, a conclusão de que o hospital preenche os itens preconizados, e a justificativa diz ainda “como já dito, respeitamos e saudamos plenamente, com as devidas homenagens de estilo, toda e qualquer documentação que o CMS enviar a todo e qualquer órgão fiscalizador se assim entender necessário e adequado, e registramos que a Secretaria Municipal da Saúde não apresenta nenhum óbice à fiscalização ampla pelo Conselho, entretanto, não verificamos razão para o envio de ofício ao Ministério da Saúde a fim de questionar sobre a habilitação do Hospital Municipal São José como CACON. Reiteramos nosso respeito e apoio ao CMS e, diante da Justificativa apresentada, clamamos para que o CMS, em Assembleia, apresente esta justificativa para a não homologação da resolução nº 076/2024 -CMS”. A presidente abre para questionamentos, O conselheiro Thiago fala que para quem não teve oportunidade de ler, a justificativa descreve o que se verifica dentro do hospital ou dentro de uma unidade que vai ser credenciado, habilitada, ou o que se é feito, lá no itens 7 ela diz o seguinte; Toda documentação exigida para o pleito está

anexada ao processo conforme proposta SAIPS. **CONCLUSÃO:** O HMSJ preenche os itens preconizados no check List, conforme Portaria SAS/MS 1399 de 19/12/2017, Portaria de Consolidação nº. 3/GM/MS, de 28/09/2017; portanto somos favoráveis a manutenção da Habilitação como Centro de Alta Complexidade em Oncologia-CACON;” SAIPS é o sistema onde a gente aplica e coloca todas as informações necessárias para o Ministério da Saúde, em relação a isso o hospital São José preenche os itens preconizados no checklist como uma portaria, e ele menciona a portaria que fala sobre a habilitação do CACON, portanto somos favoráveis a manutenção da aplicação como centro de alta complexidade da Oncologia, o que deve ter acontecido, durante a formulação da condicionante, seja encaminhada ao Ministério da saúde para verificar se o hospital São José ainda atende, mas já na resolução tá escrito que o HMSJ atende, que é habilitado. O conselheiro Reinaldo fala que o condicionante foi encaminhado porque pessoas disseram que o HMSJ irá perder o CACON, e perdendo a CACON é um prejuízo enorme, e por isso nós pedimos ao Ministério da Saúde nos informasse categoricamente como está exatamente esse credenciamento, porque ficou muita dúvida, a própria gestão dizendo que ia acabar com a CACON, e como controle social temos que ir ao critério maior, que é o Ministério da Saúde. A presidente Cléia coloca em votação para manter a resolução 76-2024 ficando aprovado pela maioria dos conselheiros manter a resolução. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **2.3 Apresentação e Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças** A conselheira Susana faz a leitura da conclusão do Parecer nº 21/2024-CMS/COFIN - Emendas Parlamentares 2023 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde - Conclusão - considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se Favoráveis a apresentação das EMENDAS PARLAMENTARES 2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE, condicionado que a SMS envie até última assembleia do CMS de 2024, o relatório com status das emendas parlamentares do período de 2018-2022. A presidente Cléia abre para questionamentos, não houve, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **2.4 Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da 5ª Conferência Nacional** - Ficando aprovado da seguinte forma; Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço: Sandra Luft Paladino - Univille, Segmento Profissional de Saúde: Fernanda Defavari - CREFONO: Alexandra Marlene Hansen - CRN 10, Segmento Usuários: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves- CLS Adhemar Garcia, Luiz de Bittencourt - SINDNAPI, Maria da Glória Henriques - SINSEJ. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **2.5 Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Joinville a convocação da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da 5ª Conferência Nacional.** A presidente Cléia coloca em regime de votação a Convocação da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da 5ª Conferência Nacional, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **2.5 Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle - Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda - Hospital Bethesda.** dois conselheiros apresentaram interesse, Cleia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva e Thiago Ramos dos Santos - SMS. A conselheira Susana fala que sua opinião pessoal é que seja seguimento usuário o indicado a participar. A secretária Márcia da secretaria executiva do CMS diz que não tem impedimento do segmento governo participar, só se fosse o representante da instituição, que não é o caso. A presidente Cléia coloca em votação da plenária a escolha do representante, ficando aprovado a conselheira Cléia pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle - Acordo de Cooperação nº 033/2020 (7825143), entre si o Município de Joinville, com a interveniência Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville.** Titular: Euclides Paterno - CLS Vila Nova Rural, Suplente: Estela Mari Galvan Cuchi. A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle - Convênio Entre Entes da Administração Pública nº 0019601032/2023/PMJ - firmado entre o Município de Joinville e o Município de Garuva.** Titular: Rogério Hardt - CLS Pirabeiraba Suplente: Susana Staats - CLS Vila Nova. A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **Recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle - Termo de Colaboração nº 0017100956/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, do Hospital Municipal São José e o Banco de Olhos de Joinville.** Titular: Osmar Lopes - CLS Parque Joinville, Suplente: Ademar Beninca - CLS Vila Nova Rural A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **2.6 Recomposição dos Comitês - Comitê Gestor Hospital Regional Hans Dieter Schmidt,** Titular: Luis de Bittencourt - Sindicato Nacional dos Aposentados. Suplente: Cleia Aparecida Clemente Giosole. A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **Comitê Municipal de Transmissão Vertical do HIV, SÍFILIS, E**

HEPATITES B e C. Titular: Kathellen Monteiro dos Santos Camargo – Inst. Bethesda. Suplente: Thiago Ramos dos Santos - SMS. A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **2.7 Indicação de um representante para participar das reuniões do grupo de trabalho para construção da Agenda Única de capacitações para o ano de 2025 (Gerência de Gestão Estratégica por meio do Centro de Educação e Inovação em Saúde (CEIS))** - representante: Maria da Glória Silva Henriques - SINSEJ A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta; **2.8 Indicação de dois membros para a participação nos treze grupos de trabalho dos planos de ação que encontram-se em andamento, para garantir que as soluções propostas estejam alinhadas com as necessidades dos usuários e com os princípios do controle social.** Representantes: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves – CLS Adhemar Garcia e Susana Staats – CLS Vila Nova. A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **2.9 Recomposição da Comissão de Ética e Conduta:** Segmento Usuário: Euclides Paterno - CLS Vila Nova Rural A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **2.10 Apresentação e Votação da alteração do cronograma da CISTT** – Anexo 1. O conselheiro Reinaldo apresentou a alteração do cronograma da CIST. A presidente Cléia coloca em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros, uma reprovação. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **2.11 Apresentação do Projeto Pet /Univille.** A coordenadora Patricia, e professora da Univille apresenta o Projeto Pet /Univille (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE). A professora fala que *o objetivo é contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.* Apresentação anexo 2. A presidente Cléia agradece. Ato contínuo o secretário Thiago segue com a leitura da pauta, **2.12 Apresentação do Projeto FASUS** (Rastreamento da Fibrilação Atrial assintomática em idosos acima de 60 anos na APS). A gerente Juliana apresenta o projeto FASUS, fala da importância do FASUS, que a cada quatro pessoas, uma vai ter AVC, e que 90% de casos poderiam ser evitados. O projeto iniciou com o Dr. Norberto Luiz Cabral, com o Rastreamento e Tratamento de Fibrilação Atrial Assintomática. No ano de 2023 foram 14.646 rastreios em idosos, 3.545 exames de ECGs realizados e 226 casos de Fibrilação Atrial, Joinville hoje tem aparelhos de ecocardiografia nas unidades básicas de saúde. Apresentação anexo 3. A presidente Cléia parabeniza e agradece a apresentação e aos que dão continuidade no projeto. A presidente Cléia convida todos a participar na Câmara de Vereadores dia 16/10 às 19:30h da audiência pública sobre a “OS” no hospital São José, informa que existe uma resolução de 2010 e essa resolução de 2010 é contrário a organização social, quando a secretaria da saúde caminhar os documentos para se discutir sobre a contratação ou não, o conselho irá chamar a comunidade e conversar, informa que no momento o posicionamento do Conselho será contra a organização social, porque o conselho não pode em nenhum momento ir contra uma resolução dele mesmo, até porque o papel do conselho de saúde é a defesa do SUS. *Portanto o conselho ainda é contra a organização social, o artigo 145 o contrato de gestão ele tem a obrigação de passar pelo Conselho, por isso vamos ouvir e ver o que é melhor para todos.* Informa ainda que foi questionada sobre onde os adolescentes com diagnóstico novo de câncer de 16 a 17 anos 11 meses e 29 dias são atendidos, é no hospital São José, ou no Hospital Infantil. A presidente Cléia coloca em regime de votação o envio desse questionamento a SMS, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. A presidente do CMS, Cléia, agradece a presença de todos e deu por encerrada a ducentésima sexta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville às vinte horas e dez minutos, da qual eu, Vera Lucia Komar Hlenka, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) Thiago Ramos dos Santos, Eguinaldo Galvão de Lima, Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Evandro Santos de Oliveira, Sandra Luft Paladino, Osmarina Borgmann, Estela Mari Galvan Cuchi, Claudineia Moreira, Ricardo Paredes Rodrigues, Clara Gonçalves, Ricardo Chiste Costanzi, Alexandra Marlene Hansen, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Fernanda Defavari, Francisca de Nascimento Schardeng, Reinaldo P. Gonçalves, Antônio Padilha, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Euclides Paterno, Ademar Beninca, Odirlei Grabner, Luciane Veiga, Rogério Hardt, Susana Staats, Heloísa Bade, Rosa Rosilene de Oliveira, Adelina Dognini, Michelle Felippetto, Maria da Glória Silva Henriques, Albertina Camilo, Estelita R. da Silva Magalhães, Cynthia M. P. da Luz, Luiz de Bittencourte. Totalizando trinta e dois conselheiros municipais, de trinta entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Goncalves, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 22:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 23:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Pinto da Luz, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Paredes Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ilheu Felippetto, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luft Paladino, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro dos Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 20:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Moreira, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Rosilene de Oliveira Quintino, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023673477** e o código CRC **EE93C6CA**.

Cronograma de reuniões da CISTT em 2024

Horário: 9h às 11h

Local: a Definir

Fevereiro	21/02
Março	06/03
Abril	03/04
Maio	01/05 feriado dia do trabalhador- avaliar a necessidade de extraordinária
Junho	05/06
Julho	03/07
Agosto	08/08
Setembro	04/09
Outubro	02/10
Novembro	06/11
Dezembro	04/12



PET-Saúde
EQUIDADE

PET SAÚDE - EQUIDADE

- EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023
- SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

Objetivo: contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pet Saúde: Equidade, diversidade e protagonismo no trabalho no SUS

- Joinville / Santa Catarina
- Proponentes: Universidade da Região de Joinville – Univille
- Secretaria Municipal de Saúde – SES
- Coordenadora Geral: Patricia Esther Fendrich Magri, Dra. (Univille)
- Orientadora de Serviço: Janina Martins (SES)



- **Pet Saúde: Equidade, diversidade e protagonismo no trabalho no SUS**

- **Objetivo Geral:** o objetivo primordial desta proposta é contribuir para a implementação das diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS em Joinville-SC

ENCONTRO PET UNIVILLE

Venham participar conosco!

24 DE AGOSTO

EQUIDADE, DIVERSIDADE E PROTAGONISMO NO TRABALHO NO SUS

08h30 - Café colaborativo

09h15 - Abertura e contextualização do nosso projeto Pet: Coordenadora Patricia Magri e Orientadora de Serviço Janaina Martins

09h45 - Apresentação dos Eixos pelos estudantes

10h30 - Apresentação de vídeos sobre interseccionalidade

11h00 - Discussões: Os temas de cada eixo e a interseccionalidade

Eixo 1: relato referente nivelamento conceitual e o que estão realizando no momento

Eixo 2: relato referente nivelamento conceitual e o que estão realizando no momento

Eixo 3: relato referente nivelamento conceitual e o que estão realizando no momento

Eixos Temáticos de atuação

- Eixo 1: Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde
- Levantar dados acerca da inserção de trabalhadoras conforme gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências no SUS em Joinville.
- Desenvolver práticas formativas transversais, conforme temáticas propostas no eixo, para ampliar a representatividade e tornar o espaço de trabalho protegido, digno e seguro para as trabalhadoras e futuras trabalhadoras.



Eixos Temáticos de atuação

•Eixo 2: Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde

- Promover práticas e atividades formativas para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde física e mental e violências decorrentes do trabalho considerando as interseccionalidades do trabalho na saúde para trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS



Eixos Temáticos de atuação

• **Eixo 3: Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.**

- Desenvolver e apoiar ações de acolhimento e valorização para a prevenção, recuperação e promoção da saúde e bem estar sexual e reprodutivo de das trabalhadoras ou trabalhadores, e futuras trabalhadoras ou trabalhadores do SUS.



Território/Serviços de inserção dos Grupos Tutoriais

- Secretaria Municipal de Saúde – Trabalhadoras da Rede de Atenção a Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde;
- Universidade da Região de Joinville/ Univille – cursos da Área da Saúde e do curso de Direito, articulando a gestão do curso, demais professores e em especial no componente Práticas Interprofissionais em Saúde para incentivar as reflexões e práticas formativas que valorizem a equidade com as futuras e futuros trabalhadores do SUS.

O que projeto pretende transformar e/ou fortalecer no território?

- Contribuir para a implementação das diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS em Joinville-SC. Busca-se, portanto, fortalecer a equidade no acesso aos serviços de saúde pelas próprias trabalhadoras, inserir a temática na formação de futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, valorizar os profissionais da área e conseqüentemente, aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população local, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

Qual público beneficiado no território com a implementação do projeto? Porque?

- O público beneficiado são as trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS no que diz respeito a valorização e respeito a equidade de gênero, raça, etnia sexualidade e deficiências ;
- Por outro lado, se as profissionais se sentem respeitadas e valorizadas, consequentemente os usuários do SUS serão beneficiados também;
- Além disso, a participação de professores tutores e estudantes do curso de Direito, também fará a diferença na compreensão da importância de cada uma das profissões e áreas de atuação interprofissional.

Qual a relação do projeto com a sociedade civil e os grupos que já atuam na promoção da equidade no território?

- Conselho Municipal de Saúde de Joinville pode ser um aliado do PET Saúde Equidade, construindo alinhamento entre as necessidades comunitárias e o desenvolvimento do projeto visando a equidade, por meio da interprofissionalidade e da representatividade de grupos sociais específicos.
- Um dos mecanismos a serem utilizados são as parcerias com comitês e comissões que discutem e constroem estratégias de equidade no território, como por exemplo, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville – COMPIR. Esta é uma instância de participação, do Município de Joinville (SC), responsável por formular diretrizes e promover atividades que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações e visando sua inserção na vida socioeconômica, política e cultural

Qual a relação do projeto com a sociedade civil e os grupos que já atuam na promoção da equidade no território?

- Cada grupo desenvolverá de acordo com os objetivos propostos, ações direcionadas ao território e para as populações com maior vulnerabilidade, englobando também a educação popular acerca dos direitos das mulheres trabalhadoras, como forma de conscientização sobre a força de trabalho feminina.
- Em resumo, o PET Equidade integra-se profundamente com a sociedade civil e os grupos que promovem a equidade, por meio de uma abordagem colaborativa, participativa e prática, fortalecendo as ações existentes e promovendo um ambiente de saúde mais equitativo e inclusivo.

Resultados Esperados

- Colaborar com a cobertura de formação para as trabalhadoras e futuras trabalhadoras favorecendo a implementação das diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS;
- Inserir na formação acadêmica das/os futuras/os trabalhadoras/es os conceitos e princípios, elencados no Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Joinville / SC;
- Fornecer e apresentar relatório atualizado e estruturado acerca dos resultados obtidos, à gestão municipal e ao conselho municipal de saúde.

Resultados Esperados

- Conectar os diferentes pontos de atenção da rede (RAS) para melhoria das condições de saúde e bem estar no trabalho;
- Melhorar a percepção social e da gestão acerca da cultura organizacional e do espaço de trabalho protegido, digno e seguro para as trabalhadoras e futuras trabalhadoras;
- Evidenciar as atuais políticas e ações de acolhimento, encaminhamento e reabilitação para o trabalho, relacionadas à equidade, saúde mental e maternagem;
- Divulgar as ações do Pet Saúde Equidade em eventos científicos.

OBRIGADA

- **Contato**
- petsaude@gmail.com
- (47) 9 99950948 – Professora Patricia E. F. Magri Coordenadora Geral
- (47) 9 9680 9064 – Janina Martins Orientadora de Serviço



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



FASUS

Rastreo da Fibrilação Atrial assintomática em idosos >60 anos no sistema público de saúde de Joinville, Brasil



FASUS



Prefeitura de Joinville

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEI

Acordo de Cooperação nº 079/2019/PMJ que celebram entre si, o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2416
Disponibilização: 05/03/2024
Publicação: 05/03/2024

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA N. 067/2024/SES



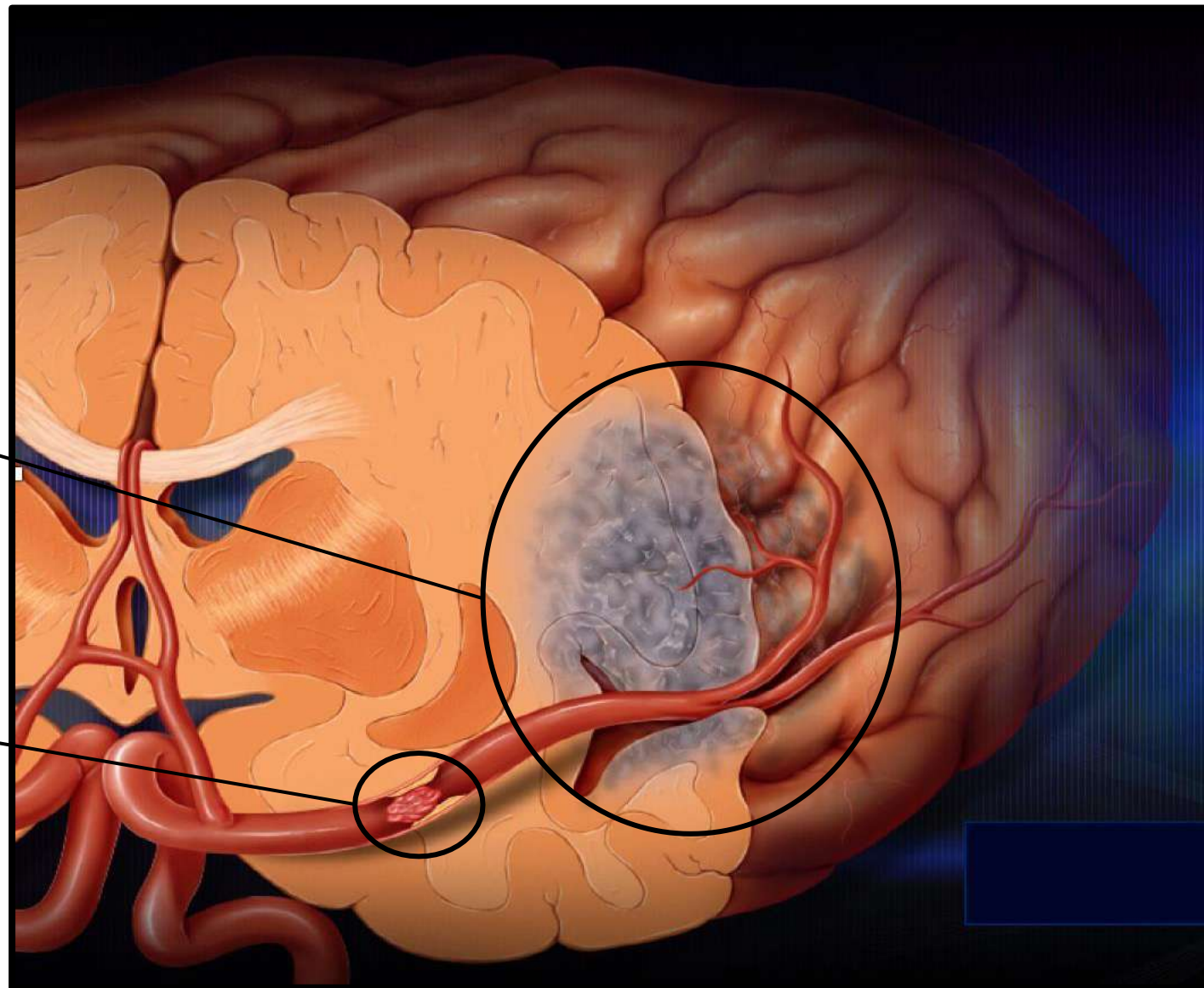
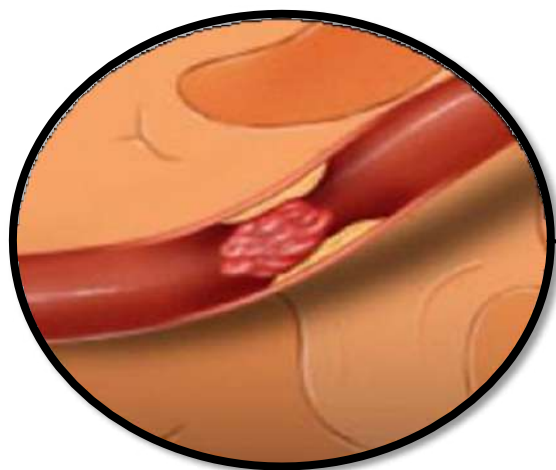
Prefeitura de Joinville

SAÚDE



Cérebro
perdido

Artéria
ocluída



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





1 in 4 of us will have a stroke.

**DON'T BE
THE ONE**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





AVC

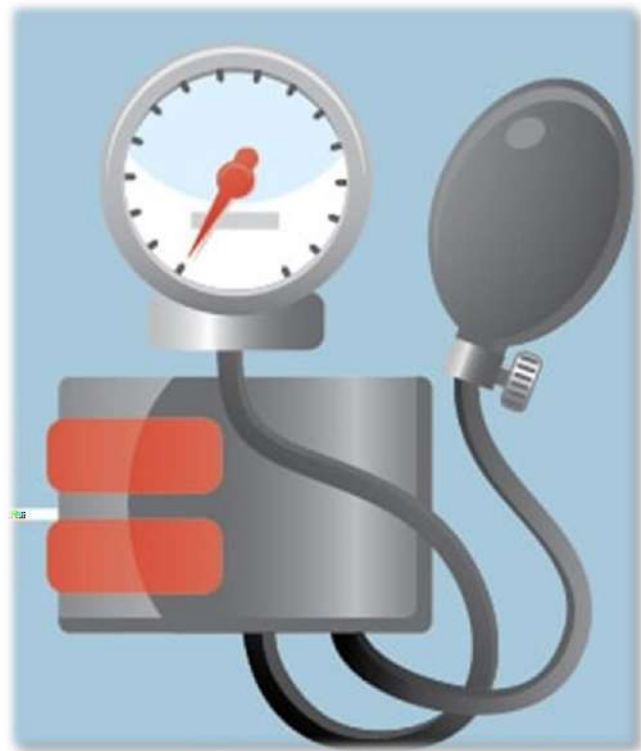
principal causa de incapacidade em adultos



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





**Mais de 90% dos
casos poderiam
ser prevenidos**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Joinville



953 AVCs



208 gravemente incapacitados



128 mortes

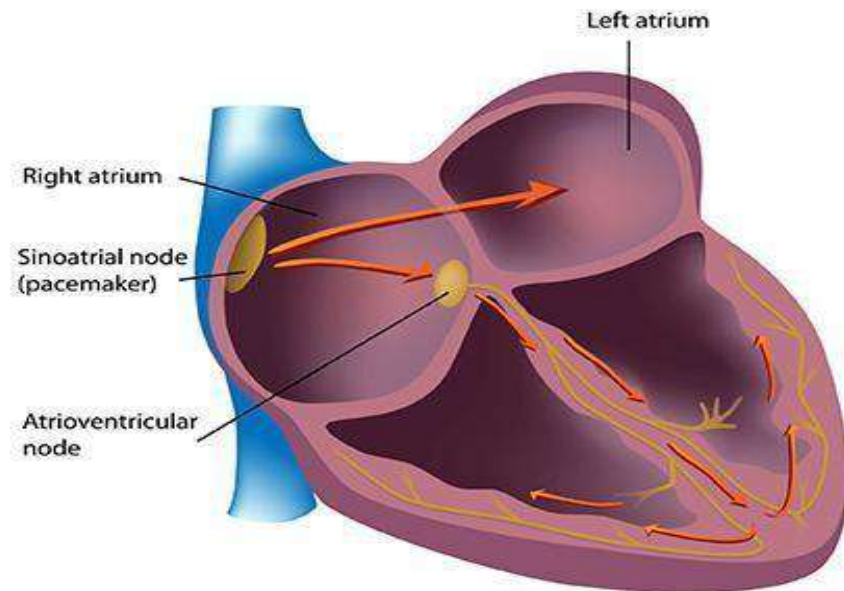


Prefeitura de
Joinville

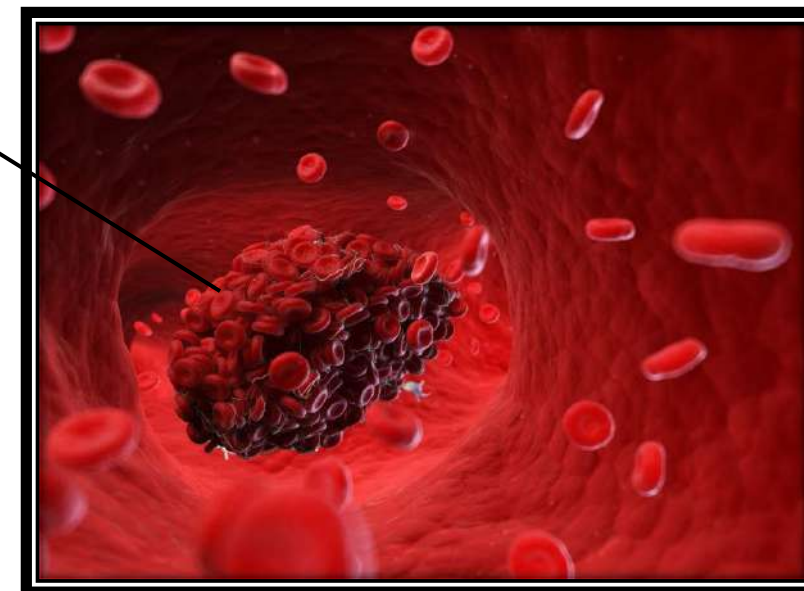
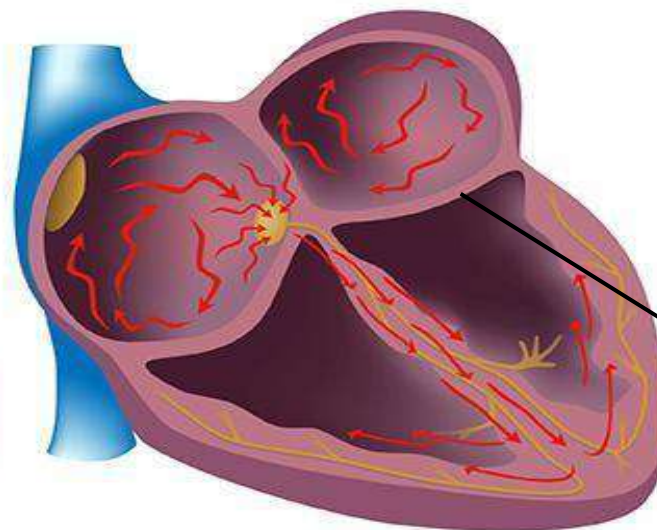
SAÚDE



Normal



Atrial Fibrillation



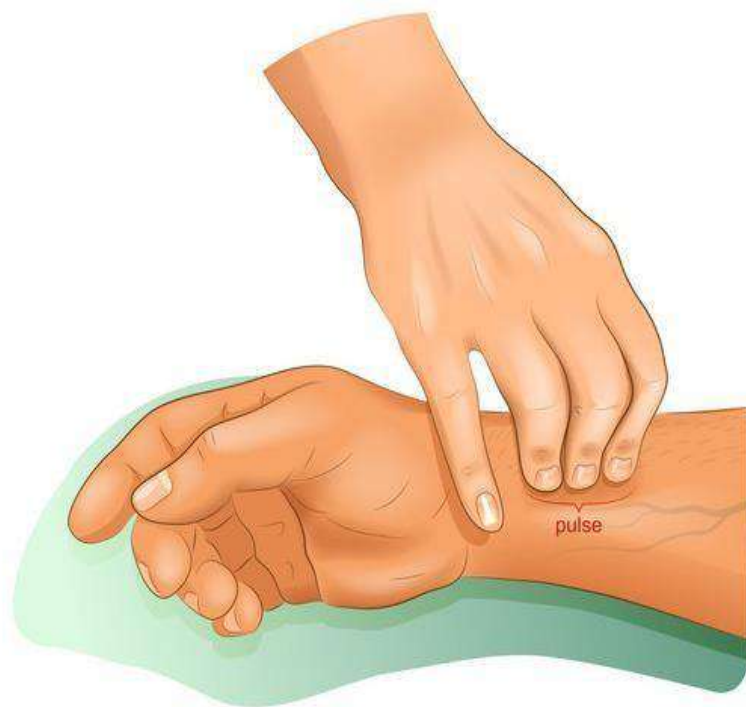
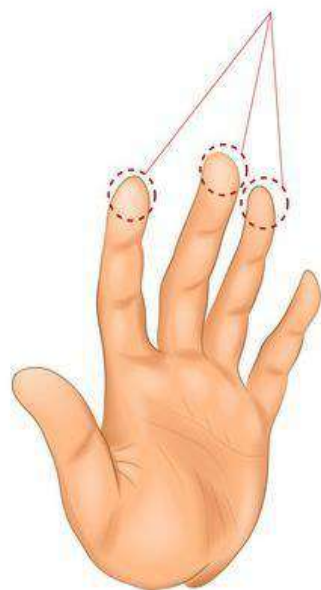
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Como descobrir?

feel the pulse
only with the pads of three fingers

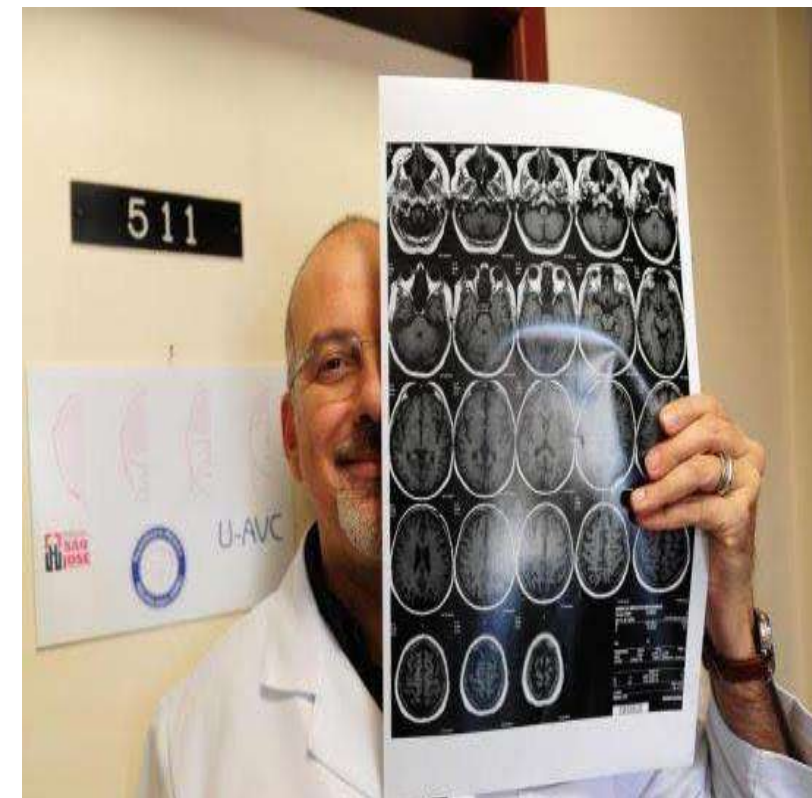


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Objetivos FASUS



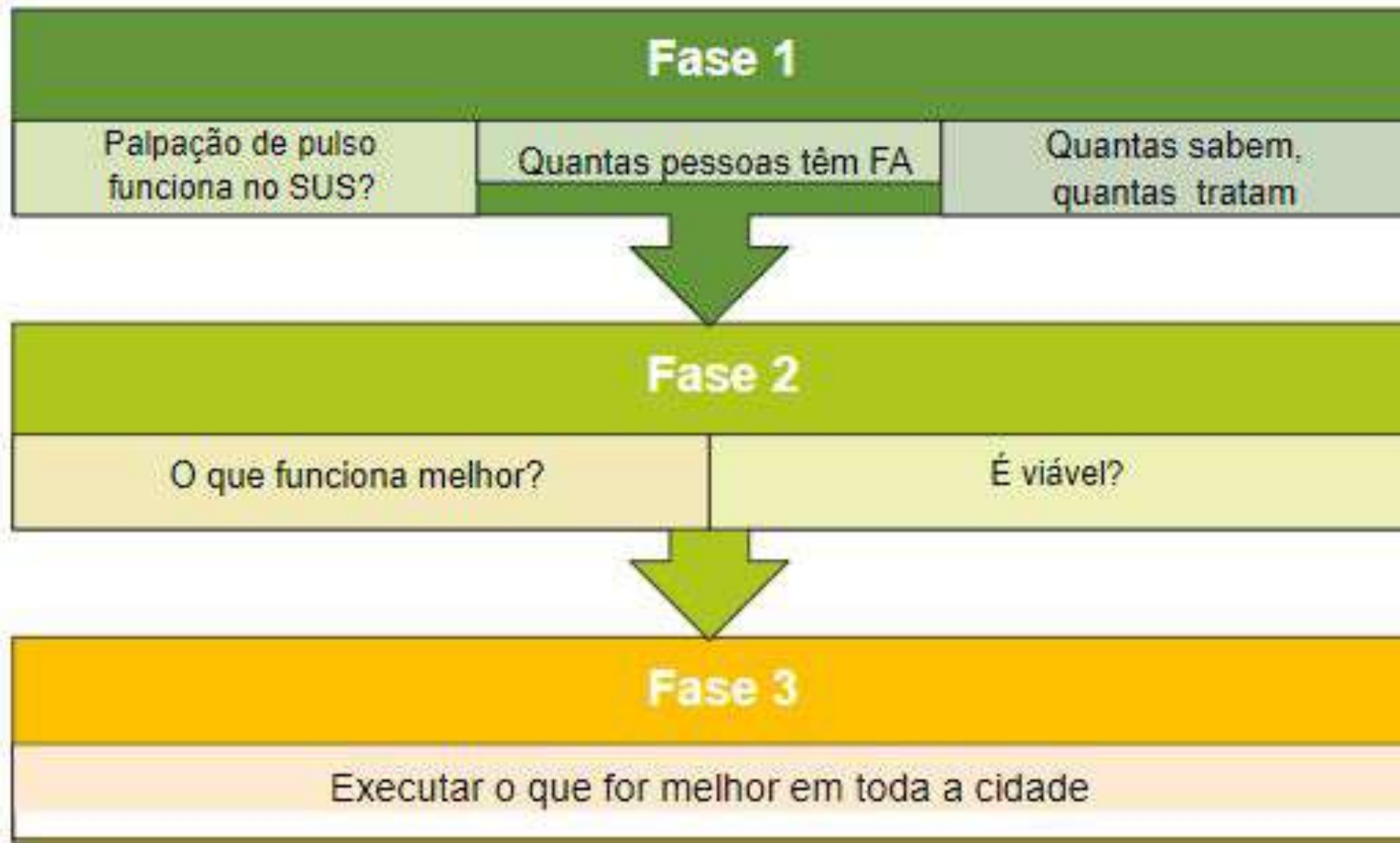
Dr. Norberto
Luiz Cabral
1963 - 2019



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



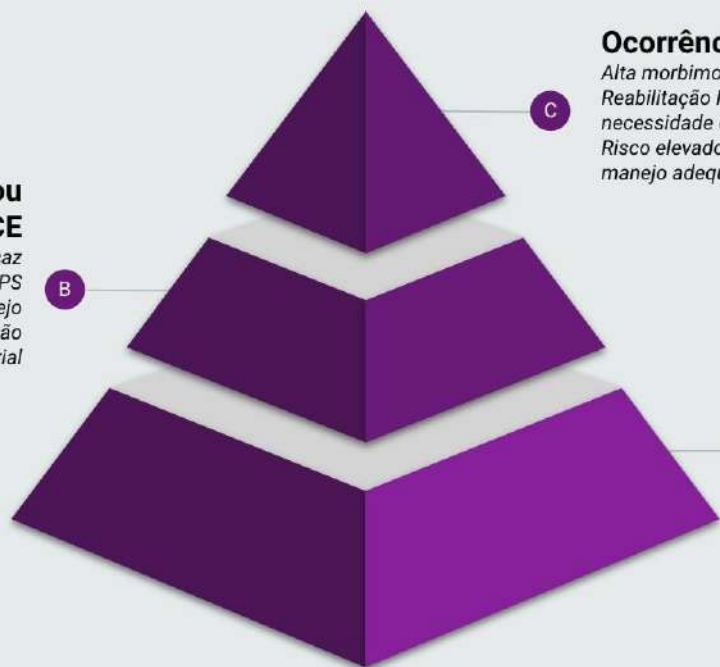
Rastreamento e Tratamento de Fibrilação Atrial Assintomática no Sistema Único de Saúde de Joinville

Relevância Científica e para o SUS



FA sem Diagnóstico ou Profilaxia de AVCI-CE

Anticoagulação oral é eficaz
Contudo, é subutilizada na APS
Pouca familiaridade com manejo
Acesso deficitário à medicação
e controle laboratorial



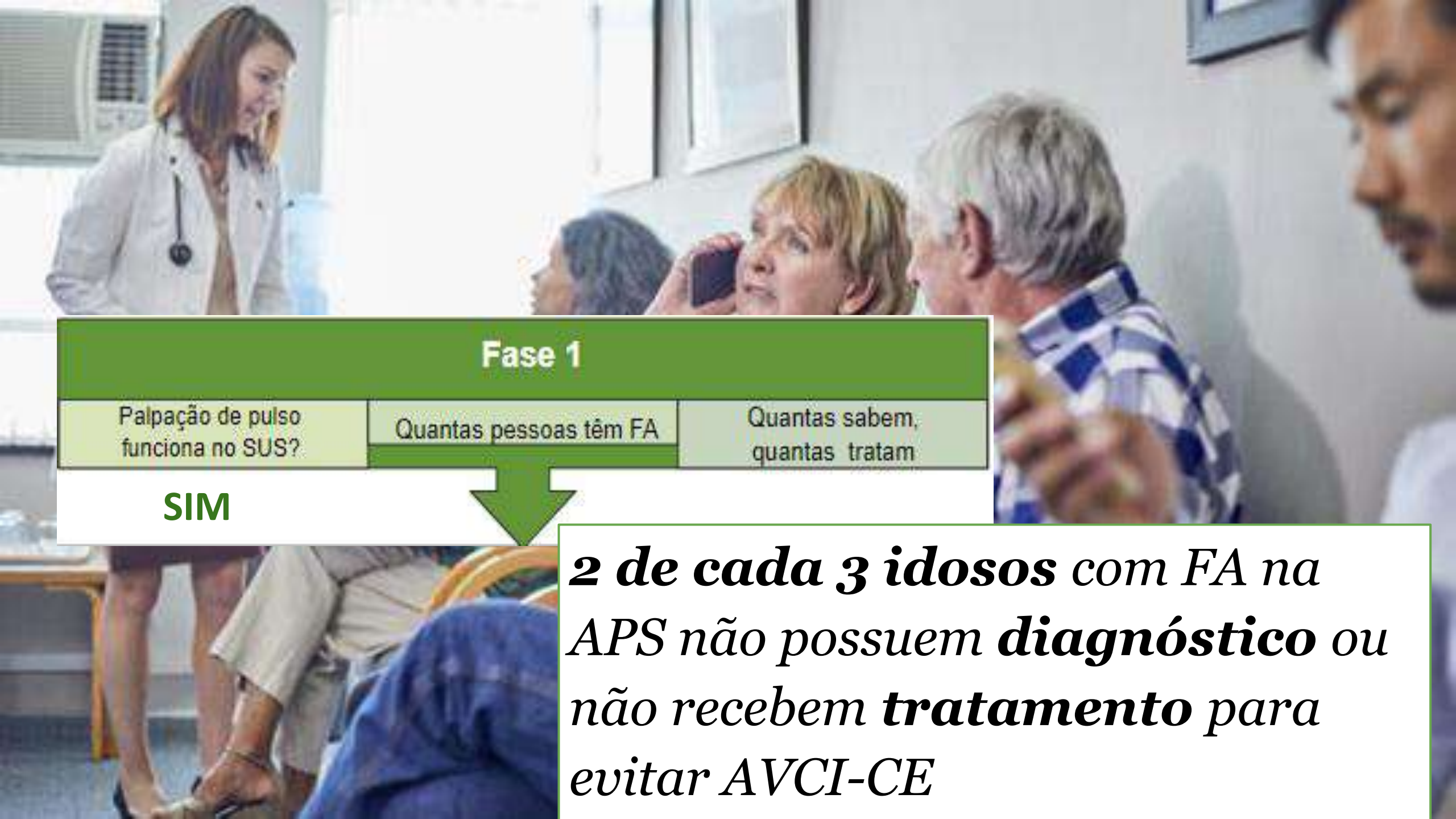
Ocorrência de AVCI-CE

Alta morbimortalidade
Reabilitação longa, custosa e com
necessidade de ampla rede de apoio
Risco elevado de recorrência sem
manejo adequado

FA Assintomática

Arritmia mais comum
Ainda assim, subdiagnosticada
Menor acesso a métodos de triagem
Acesso limitado a ECG





Fase 1

Palpação de pulso
funciona no SUS?

Quantas pessoas têm FA

Quantas sabem,
quantas tratam

SIM

2 de cada 3 idosos com FA na APS não possuem diagnóstico ou não recebem tratamento para evitar AVCI-CE

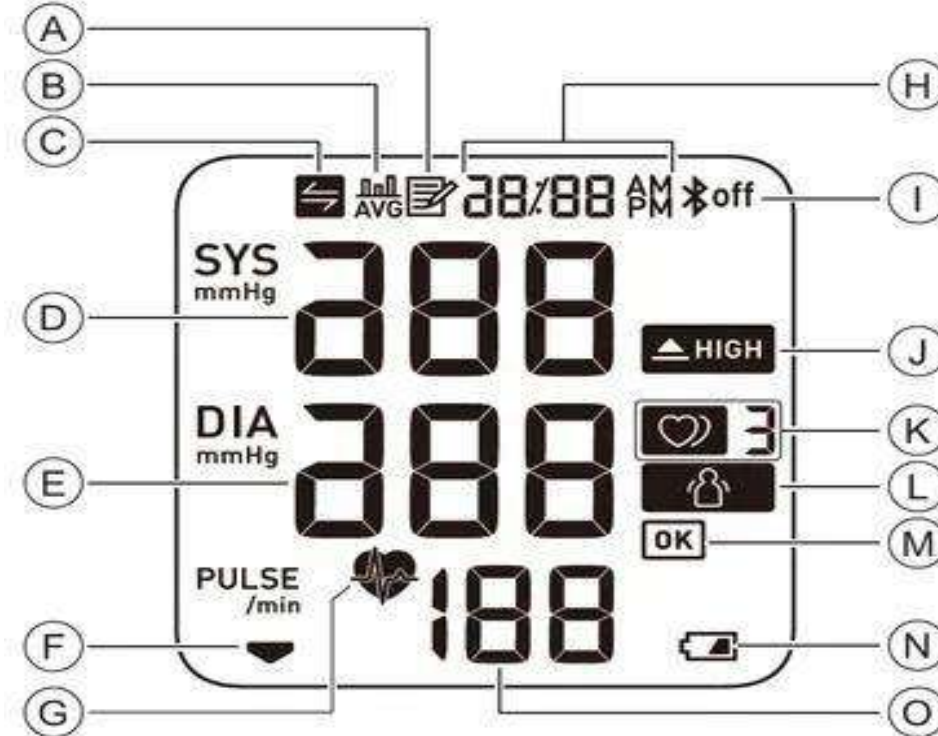


Fase 2

O que funciona melhor?

É viável?

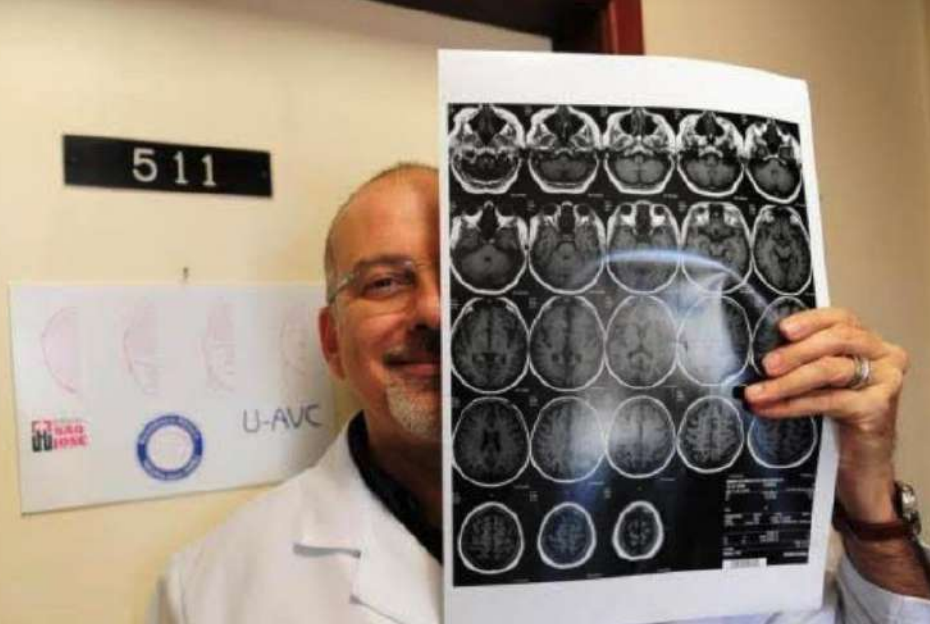




Prefeitura de
Joinville

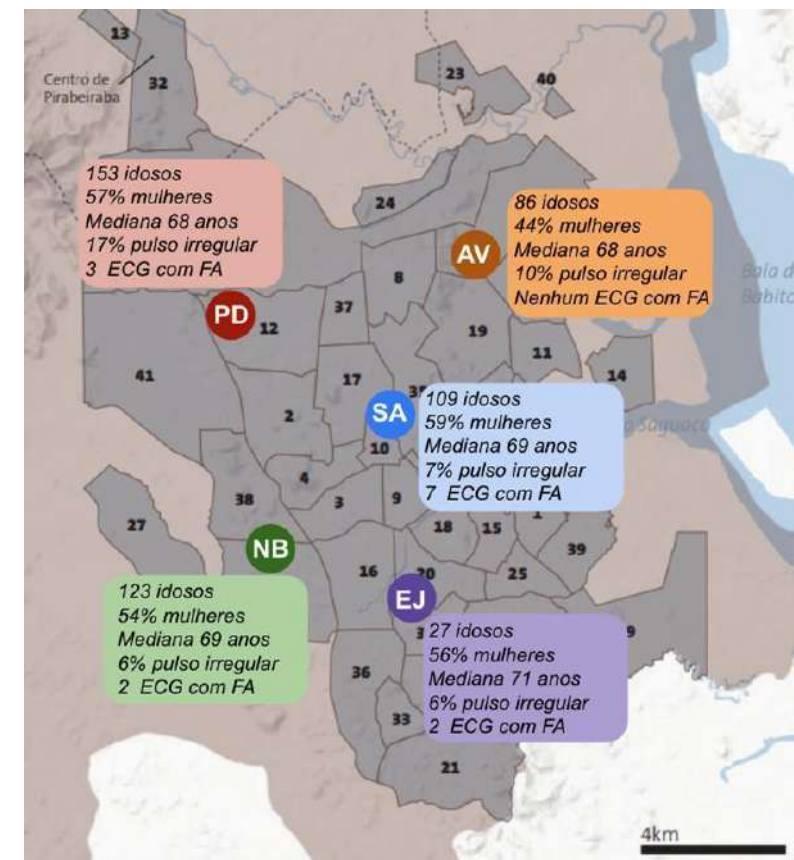
SAÚDE





FASUS - Fase 2:

- **Todas as UBSF** de Joinville.
- Randomização de UBSF entre **braços A e B**.
- **Longitudinal, avaliação seriada e oportunística.**
- Braço A: Palpação de **pulso radial**, irregular =ECG.
- Braço B: **Pulso + Esfigmo automatizado**, irreg. =ECG.
- Sem necessidade de TCLE.



EXECUÇÃO DO FASUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Período	Distrito	Unidade	Especialidade	Profissional	Faixa Etária	Braço
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos
26.923	3.545	16.073	14.646	57	21.953	
Total Procedimentos Rastreo	ECG FASUS	Usuários Distintos	Usuários Distintos Idosos	Total Unidades	Evolução FASUS	
Total de Procedimentos de Rastreo de Fibrilação Atrial por Período						
Limpar Filtros						



Total de Procedimentos por Distrito	Total de Procedimentos por Unidade	Total de Procedimentos por Especialidade	Total Usuários por Faixa Etária
Sul 10.731	Ubsf Aventureiro III - 9538461 2.526	Enfermeiro(a) da ESF 12.499	< 01 ano 2
Centro 9.118	Ubsf Leonardo Schlickmann - 25113... 2.184	Técnico(a) de Enfermagem da ESF 8.905	01 a 09 4
Norte 6.967	Ubsf Parque Guarani - 2511819 2.134	Médico(a) da ESF 3.859	10 a 19 25
Sem Informação 107	Ubsf Nova Brasília - 2511304 1.748	Auxiliar de Enfermagem da ESF 722	20 a 29 64
	Ubsf Paranaguamirim - 2511576 1.470	Técnico de Enfermagem 412	30 a 39 127
	Ubsf Jardim Paraíso Vila Saúde - 251... 1.444	Enfermeira(o) 243	40 a 49 361
	Ubsf Floresta - 2511878 1.389	Auxiliar de Enfermagem 160	50 a 59 859

Fonte: Dados OLOSTECH - Atualizados até: 30/08/2024

RESULTADOS

- **Rastreios = 14.646 idosos**
- **ECGs realizados = 3.545 exames**
- **Fibrilação Atrial = 226 casos**
- **Número de aparelhos nas UBSF = 214**

Fonte: Olostech/Painel INOVA. Agosto 2024

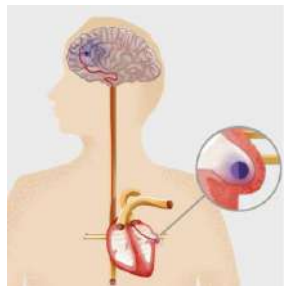


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



IMPLICAÇÕES POSITIVAS



Conscientização das equipes sobre o AVC, fatores de risco e investigação da FA.



Identificação de outros achados



Acesso ao ECG



Aumento das aferições de PA em 33,55%

2022 - 409.677 registros
2023 - 547.137 registros

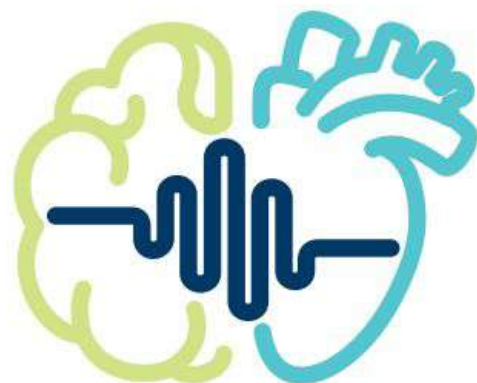


Inserção nas rotinas das equipes:
26.923 rastreios até 08/2024



1 Bolsa de Mestrado
2 Bolsas de Doutorado





PREVENÇÃO DO AVC
FASUS

ses.uge@joinville.sc.gov.br
ses.uge.apl@joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

